

PLANO DE TRABALHO - PRONTO ATENDIMENTO EM OBSTETRÍCIA E AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA – 2023.

1. INTRODUÇÃO:

O Grupo Santa Casa de Franca é um complexo hospitalar de 125 anos e tem o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza-se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde, em internação e ambulatório.

Possui Área Materno-Infantil composta por: Pronto Atendimento em Ginecologia e Obstetrícia, Maternidade, Centro Obstétrico, Sala de Curetagem, Sala de Parto, Pré- Parto e Pós- Parto, UTI infantil (pediátrica e neonatal) UCINco, Mãe- Canguru, Gestação de Alto Risco e é certificado como Hospital Amigo da Criança, é Hospital habilitado para atender a Gestação de Alto Risco para a região do DRS VIII.

Também presta assistência nos serviços ambulatoriais de Ortopedia de (2ª a 6ª feira, das 7h às 17h).

É o único hospital de referência terciária, habilitada na alta complexidade em cirurgia cardiovascular e vascular, gestação de alto risco, nefrologia (hemodiálise), neurocirurgia, ortopedia, oncologia, reabilitação física, conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência dos 22 municípios.

2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

2.1. Entidade:

<i>Razão Social</i> Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca
<i>CNPJ</i> 47.969.134/0001-89
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> 86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
<i>Endereço</i> Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro

Receber
Mizucima
15/12/2022

**GRUPO SANTA CASA**

de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil



Cidade Franca		UF SP	
CEP 14400-715	DDD/Telefone (16) 3711-4000		
E-mail provedoria@santacasadefranca.com.br			
Banco 001	Agência 5113-6	Conta Corrente (*) 400500-7	Praça de Pagamento Ribeirão Preto

*Declaramos que esta Conta Corrente citada acima será exclusiva para o recebimento do recurso.

2.2. Responsáveis:

Responsável pela Instituição Tony Graciano		
CPF 341.225.086-49	RG 24.202.522-5	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Presidente Voluntário	Função Presidente	
Endereço Alameda Canário do Reino, nº18 – Recanto Capim Mimoso		
Cidade Franca		UF São Paulo
CEP 14.405-212	Telefone (16) 3711-4181	

Administrador Thiago da Silva		
CPF 346.379.888-37	RG 41.715.261-9	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Administrador Hospitalar	Função Administrador Hospitalar	
Endereço Rua Antônio Castagine, 5800 – Jardim Três Colinas.		
Cidade Franca		UF São Paulo
CEP 14.403-876	Telefone (16) 3711-4181	
Diretor Clínico Ciro de Castro Botto		
CPF 048.908.058-85	RG 8086363	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo	Função	





Diretor Clínico		Diretor Clínico	
Endereço Rua Thomaz Gonzaga, 1932 - Centro			
Cidade Franca		UF São Paulo	
CEP 14.400-540		Telefone (16) 3711-4008	

3. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Aplicação	Descrição
Recursos humanos (conforme Anexo RP 12).	Folha de pagamento (FGTS, Férias, 13º Salário, encargos com a Folha, INSS, IR e Rescisão se for necessário).
Medicamentos (conforme Anexo RP 12).	Medicamentos.
Material Médico Hospitalar (conforme Anexo RP 12).	Material Médico Hospitalar e Fios para Sutura.
Outros Materiais de Consumo (conforme Anexo RP 12).	Descartáveis para Nutrição, Material de Escritório, Material de Limpeza, Enxoval Hospitalar e Uniformes e Similares.
Serviços Médicos (conforme Anexo RP 12).	Honorários Médicos.
Outras Despesas (conforme Anexo RP 12).	Rateio despesas administrativas, de apoio, e SADT's recebidos relacionados aos setores de Ambulatório de Ortopedia e Pronto Atendimento em Obstetrícia, e demais despesas que garantem os atendimentos dos pacientes pelos dois serviços.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente plano de trabalho é o custeio na prestação de serviços ambulatoriais (2ª a 6ª feira, das 7h às 17h) no Ambulatório de Ortopedia, e custeio no Pronto Atendimento de Obstetrícia (24 horas de urgência e emergência), em ambos considerando a estrutura hospitalar e exames auxiliares necessários para os referidos serviços.

Os recursos serão destinados para pagamento de serviços de terceiros na prestação de serviços médicos, folha de pagamento de colaboradores, férias, FGTS, 13º salário, encargos com folha, INSS, IR e rescisão se for necessário, descartáveis para nutrição, material médico hospitalar, material de escritório, material de limpeza, medicamentos, fios para sutura,



uniforme e similares para equipe de trabalho, enxoval hospitalar e rateios das despesas administrativas, de apoio e SADT's recebidos.

4.1 Objetivo:

Prestar assistência nos serviços ambulatoriais (2ª a 6ª feira, das 7h às 17h), no ambulatório de Ortopedia, e Pronto Atendimento em Obstetrícia urgência e emergência (24 horas condicionado a apresentação do cartão de pré-natal ou exame comprobatório de gravidez), aos usuários do Município de Franca.

4.2 Justificativa:

O ajuste firmado entre o Município de Franca e a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, visa atender os serviços de Pronto Atendimento em Obstetrícia que se resume à realização de plantão médico de urgência da especialidade e Ambulatório de Ortopedia, como o próprio nome já diz constitui-se como ambulatório médico especializado, estando dividido em duas frentes, quais sejam, ambulatório de traumas e de especialidades, garantindo ao paciente SUS, um atendimento e acompanhamento especializado, de referência à patologia apresentada.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS:

• Metas Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Realizar no mínimo 35.000 procedimentos no decorrer do ano de 2023, decorrentes no ambulatório de ortopedia, considerando os atendimentos ambulatoriais, de urgência e emergência e os exames necessários para o tratamento dos pacientes.	Dar manutenção ao atendimento dos pacientes em 2023, conforme definido na meta pactuada.	Relatório com o número de procedimentos gerados no ambulatório de ortopedia, até 31/12/2023 a partir do recebimento do recurso.
Realizar no mínimo 35.000 procedimentos no ambulatório de obstetrícia, no decorrer do ano de 2023, ou seja, atendimento a gestantes com algum tipo de intercorrência relacionada a gestação, garantindo os plantões médicos de 24 horas, atendimentos de urgência e	Dar manutenção ao atendimento das pacientes em 2023, conforme definido na meta pactuada.	Relatório com o número de procedimentos gerados no ambulatório de obstetrícia, até 31/12/2023 a partir do recebimento do recurso.



emergência e os exames necessários para o tratamento das pacientes.		
---	--	--

• **Metas Qualitativas:**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR).	Realizar a escuta ética e adequada das necessidades de saúde do usuário, com protocolo pré-estabelecido de classificação de risco, proporcionando atenção centrada no nível de complexidade e não na ordem de chegada.	Protocolo implantado e apresentação mensal do número de pacientes atendidos segundo a Classificação de Risco.
Pesquisa de Satisfação do Usuário.	Pesquisa realizada mensalmente e discutida em reunião os principais pontos para possíveis planos de ação.	Relatório de avaliação medindo o grau de satisfação dos usuários, sendo considerado bom e ótimo acima de 75%.

6. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

OBJETO	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO
Custeio – Prestação de Serviços no Ambulatório de Ortopedia e Pronto Atendimento em Obstetria.	Mensal	Recursos Humanos (Folha de colaboradores, FGTS, Férias, 13º Salário, encargos com a folha, INSS, IR e Rescisão de for necessário).	01 de janeiro de 2023. 31 de dezembro de 2023.
		Serviços Médicos.	01 de janeiro de 2023. 31 de dezembro de 2023.
		Medicamentos.	01 de janeiro de 2023. 31 de dezembro de 2023.
		Material Médico Hospitalar e Fios para Sutura.	01 de janeiro de 2023. 31 de dezembro de 2023.
		Outros Materiais de Consumo (Descartáveis para Nutrição, Material de Escritório, Material de Limpeza, Enxoval Hospitalar e Uniformes e Similares).	01 de janeiro de 2023. 31 de dezembro de 2023.
		Outras Despesas (Rateio de Despesas Administrativas, de Apoio e SADT's).	01 de janeiro de 2023. 31 de dezembro de 2023.



GRUPO SANTA CASA

de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil



7. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO	%
1	Recursos Humanos (Folha de colaboradores, FGTS, Férias, 13º Salário, encargos com a folha, INSS, IR e Rescisão de for necessário).	12 meses	R\$ 1.003.628,16	19%
2	Medicamentos.	12 meses	R\$ 98.566,83	2%
3	Material Médico Hospitalar e Fios para Sutura.	12 meses	R\$ 286.805,48	5%
4	Outros Materiais de Consumo (Descartáveis para Nutrição, Material de Escritório, Material de Limpeza, Enxoval Hospitalar e Uniformes e Similares).	12 meses	R\$ 85.434,02	2%
5	Serviços Médicos.	12 meses	R\$ 2.334.192,00	43%
6	Outras Despesas (Rateio de Despesas Administrativas, de Apoio e SADT's).	12 meses	R\$ 1.584.000,00	29%
Total			R\$ 5.392.626,49	100%

***Se houver aprovação da Lei nº 14.434/2022 referente ao Piso Salarial da Enfermagem (enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem), será necessário novo aditivo ou aprovação de nova Lei para repasse dos valores.**

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 5.392.626,49):

MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
VALOR	R\$449.385,54	R\$449.385,54	R\$449.385,54	R\$449.385,54	R\$449.385,54	R\$449.385,54
MESES	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
VALOR	R\$449.385,54	R\$449.385,54	R\$449.385,54	R\$449.385,54	R\$449.385,54	R\$449.385,54

***O repasse terá que ser transferido para conta da entidade até o 3º dia útil de cada mês, para que não tenhamos problemas na execução financeira deste plano de trabalho.**

9. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: 01/01/2023
- Fim: 31/12/2023

***Serão aceitas as despesas a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser realizado o pagamento das mesmas no período de execução até 31/01/2024.**



10. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde de Franca, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 13/12/2022



Tony Graciano
Presidente Voluntário